



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

1.2 - Contratação da empresa Betha Sistemas LTDA para o fornecimento de uma Inscrição do Servidor Gilnei Jose Valandro, cargo de Contador, matrícula nº 343/01 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no treinamento online: "Encerramento de exercício contábil".

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação se da pela empresa ser a fornecedora do software de gestão contábil e estar com uma programação que vem de encontro as necessidades técnicas aplicáveis a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, conforme programação realizada no dia 10 de dezembro de 2024, com inicio as 8:30 as 12:00 horas:

Orientação pratica para encerramento/inicio de exercício;
Novas funcionalidades para a virada de exercício de 2024/2025.

Benefícios:

Formato Online com gravação disponível por 90 dias;
Material de apoio exclusivo ao participante do treinamento, com resumo do conteúdo abordado.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Jupiá, 14 de novembro de 2024.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal